



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO – MESTRADO**

(Aprovado pela Resolução nº 670-CONSEPE, de 12 de março de 2009) (Renovação de reconhecimento pela Portaria MEC 0609, de 14 de março de 2019)

EDITAL AGEUFMA Nº 37/2020

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – AGEUFMA**, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos(as) para ingresso ao **CURSO DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO**, resolve retificar o **Edital AGEUFMA Nº 37/2020**, considerando a decorrência de uma nova onda de contaminação e disseminação da pandemia do coronavírus.

No edital original e nesta nota de retificação, o texto alterado foi tachado e o texto acrescido está em vermelho.

O edital original retificado pode ser acessado no endereço:

https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

As alterações foram realizadas como segue:

1. Onde se lê:

IX – SELEÇÃO

A seleção constará das seguintes etapas:

(...)

4. Prova de língua estrangeira (inglês), de caráter classificatório, será obrigatória e destinada apenas a candidatos já aprovados nas etapas de prova escrita, análise do projeto de pesquisa e prova oral.

(...)

~~b) A prova de inglês ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção e será realizada nas dependências do Centro de Ciências Sociais (CCSO/UFMA). O PPGDSE ficará responsável por garantir um distanciamento adequado entre os candidatos, conforme orientações das autoridades sanitárias, e álcool em gel para higienização das mãos antes da entrada no espaço designado para as provas e por ocasião da saída do mesmo;~~

~~c) A entrada e permanência dos candidatos no espaço designado para a prova de inglês estará condicionada aos mesmos usarem máscaras faciais de proteção, conforme recomendações das autoridades sanitárias;~~



d) Em todas as etapas o candidato deverá apresentar-se à Comissão de Seleção com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando documento de identificação com foto. No caso das provas escrita e de inglês não será permitida a entrada de candidatos após o início das mesmas;

e) É terminantemente proibido o porte de aparelhos eletrônicos durante a realização de qualquer das provas;

2. Leia-se:

IX – SELEÇÃO

A seleção constará das seguintes etapas:

(...)

4. Prova de língua estrangeira (inglês), de caráter classificatório, será obrigatória e destinada apenas a candidatos já aprovados nas etapas de prova escrita, análise do projeto de pesquisa e prova oral.

(...)

b) A prova de inglês ocorrerá de forma remota, na plataforma Google Forms, cujo link será disponibilizado em até uma hora antes do seu início, via e-mail cadastrado do candidato. A prova terá duração de 3 (três) horas e será de responsabilidade do candidato manter sistema de acesso à internet em condições adequadas de utilização, inclusive com câmera, que deve permanecer ligada até a postagem do arquivo. Na folha de resposta não deve constar o nome do candidato, apenas o seu número de inscrição;

c) Em todas as etapas o candidato deverá apresentar-se à Comissão de Seleção com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando documento de identificação com foto. No caso das provas escrita e de inglês não será permitida a entrada de candidatos após o início das mesmas;

d) É terminantemente proibido o porte de aparelhos eletrônicos durante a realização de qualquer das provas;

São Luís, 22 de fevereiro de 2020

As demais informações seguem inalteradas.

(Assinado no documento original)
Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor da AGEUFMA